

EDITAL N.º 164/2022-PROG/UEMA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 436/2022-PROG/UEMA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no Decreto n.º 9.057, de 25 de maio de 2017, na Resolução CD/FNDE n.º 26, de 5 de junho de 2009, nas Portarias CAPES n.º 183, de 21 de outubro de 2016, n.º 15, de 23 de janeiro de 2017, n.º 153, de 12 de julho de 2018 e n.º 102, de 10 de maio de 2019 e na Instrução Normativa CAPES/DED n.º 2, de 19 de abril de 2017, e na Portaria n.º 078/2020-GR/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados a retificação do **Processo Seletivo Simplificado Interno Para Coordenador de Polo na Condição de Bolsista Vinculada a Universidade Aberta do Brasil** que será de acordo com este edital.

Ficam mantidos os demais itens dos Editais.

ONDE SE LÊ:

12.6 No ato da convocação, o candidato deverá apresentar todos os documentos comprobatórios e obrigatórios relacionados abaixo, conforme Portaria CAPES n.º 153/2019, observando o prazo estabelecido pela CAPES/UAB:

- a) Original e cópias de RG e CPF.
- b) Original e cópia do comprovante de endereço.
- c) Original e cópia de Diploma de Graduação.
- d) Comprovante de vínculo com a UEMA.
- e) Original e cópia de contracheque ou declaração da instituição ou carteira de trabalho que comprove no mínimo 03 (três) anos de experiência no magistério.
- f) Ficha/Termo de Compromisso do Coordenador de Polo UAB e Currículo Padrão CAPES que serão preenchidos no momento da entrega da documentação.
- g) Declaração de que não recebe nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, em conformidade com os impedimentos impostos pela portaria CAPES n.º 183/2016 que será entregue e assinada no momento da entrega da documentação.

LEIA-SE:

12.6 No ato da convocação, o candidato deverá apresentar todos os documentos comprobatórios e obrigatórios relacionados abaixo, conforme Portaria CAPES n.º 153/2019, observando o prazo estabelecido pela CAPES/UAB:

- a) Original e cópias de RG e CPF.
- b) Original e cópia do comprovante de endereço.
- c) Original e cópia de Diploma de Graduação.
- d) Comprovante de vínculo com a UEMA.
- e) Original e cópia de contracheque ou declaração da instituição ou carteira de trabalho que comprove no mínimo 03 (três) anos de experiência no magistério.
- f) Ficha/Termo de Compromisso do Coordenador de Polo UAB e Currículo Padrão CAPES que serão preenchidos no momento da entrega da documentação.
- g) Declaração de que não recebe nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, em conformidade com os impedimentos impostos pela portaria CAPES n.º 183/2016 que será entregue e assinada no momento da entrega da documentação.
- h) Declaração, de próprio punho, que não responde à ação judicial por ato de improbidade administrativa ou afim, e com certidão expedida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, de que está em efetivo exercício na UEMA, que não responde a processo administrativo disciplinar no âmbito desta Universidade e preenche os requisitos estabelecidos.

12.7 A convocação será feita por meio do e-mail ao qual o candidato cadastrou no endereço eletrônico <concursoseseletivos.uema.br>, no ato da inscrição.

12.8 O candidato aprovado e classificado, deverá entregar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação, toda documentação dita no **subitem 12.6**, sob pena de eliminação, de acordo com o prazo estipulado.

São Luís - MA, 21 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora de Graduação